



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa THIAGO COSTA DA SILVA ME, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação nº6/2024-00006, para a contratação da referida empresa, fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Abril de 2024

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal